



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

DECRETO Nº 157/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de fevereiro de 2026

WEVERSON  
VALCKER  
MEIRELES:12493551  
761  
Assinado de forma digital  
por WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2026.02.13  
15:35:45 -03'00'  
WEVERSON VALCKER MEIRELES  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM  
MARTINS DA  
SILVA:09006918750  
Assinado de forma digital por  
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA  
SILVA:09006918750  
Dados: 2026.02.13 15:24:55 -03'00'  
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA  
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                      | NATUREZA     | FR              | VALOR        |
|------------------|----------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| 06.00.00         | SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA          |              |                 |              |
| 06.01.00         | Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia          |              |                 |              |
| 19.126.0015.2046 | Fortalecer a Inteligência Geográfica na Gestão Mun | 3.3.90.40.99 | 1.500.0000.0000 | 250.000,00   |
| 11.00.00         | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             |              |                 |              |
| 11.01.00         | Secretaria de Educação                             |              |                 |              |
| 12.122.0023.2061 | Gerir e manter os serviços administrativos gerais  | 3.3.90.92.30 | 1.550.0000.0000 | 165,75       |
| 14.00.00         | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                        |              |                 |              |
| 14.01.00         | Secretaria de Meio Ambiente                        |              |                 |              |
| 04.122.0023.2061 | Gerir e manter os serviços administrativos gerais  | 3.3.90.30.21 | 1.500.0000.0000 | 20.000,00    |
| 17.00.00         | SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA               |              |                 |              |
| 17.01.00         | Sec. de Direitos Humanos e Cidadania               |              |                 |              |
| 14.422.0029.2056 | Fortalecer políticas públicas integradas voltadas  | 3.3.50.43.06 | 1.500.0000.0000 | 958.480,00   |
| TOTAL            |                                                    |              |                 | 1.228.645,75 |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                      | NATUREZA     | FR              | VALOR      |
|------------------|----------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------|
| 06.00.00         | SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA          |              |                 |            |
| 06.01.00         | Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia          |              |                 |            |
| 19.126.0015.2054 | Fortalecer o Distrito de Inovação InovaSerra       | 3.3.90.39.99 | 1.500.0000.0000 | 250.000,00 |
| 11.00.00         | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             |              |                 |            |
| 11.01.00         | Secretaria de Educação                             |              |                 |            |
| 12.361.0028.2127 | Promover a segurança nutricional, prestando a alim | 3.3.90.30.07 | 1.550.0000.0000 | 165,75     |

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO****R\$ 1,00**

| <b>CÓDIGO</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                              | <b>NATUREZA</b> | <b>FR</b>       | <b>VALOR</b>        |
|------------------|---------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| <b>16.00.00</b>  | <b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>               |                 |                 |                     |
| <b>16.01.00</b>  | <b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>               |                 |                 |                     |
| 04.122.0023.2061 | Gerir e manter os serviços administrativos gerais | 3.3.90.30.16    | 1.500.0000.0000 | 20.000,00           |
| <b>17.00.00</b>  | <b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>       |                 |                 |                     |
| <b>17.01.00</b>  | <b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>       |                 |                 |                     |
| 14.422.0029.2079 | Promover os Direitos Humanos e a Cidadania para a | 3.3.90.39.99    | 1.500.0000.0000 | 958.480,00          |
| <b>TOTAL</b>     |                                                   |                 |                 | <b>1.228.645,75</b> |